



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 16/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Coordenador do AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do AME - Cassilândia (CNES 936 3327), referente à Competência fevereiro-março/2021, dos serviços terceirizados.

RELATORA: Caroline Meireles Fanfoni.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência fevereiro e março de 2021.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência janeiro de 2021 do Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Falta de utilização das funções do SISREG para controle dos pacientes;
2. Lançamentos GSEA, agendados no SISREG, não apresentados para auditoria;
3. Lançamentos GSEA, sem agendamento no SISREG, não apresentados para auditoria;
4. Procedimentos comprovados sem lançamento no GSEA;
5. Solicitações médicas sem data.

DA ORIENTAÇÃO: Inicialmente, cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia possui cadastrado no CNES 9363327, o Ambulatório Médico de Especialidades - AME os seguintes equipamentos: 01 Raio X de 100 a 500 mA; e 01 Ultrassom Doppler Colorido. O médico Marcelo de Paula Souza Silva - Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320, com atendimento para exames de Ultrassonografia, 4 (quatro) vezes ao mês e produção de laudos de exames de Raios X conforme a demanda. O médico Francisco Marcio Carvalho Filho – Médico Neurologista com o CBO 225112, atendimento agendado uma vez ao mês.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 16/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

Cabe ao Serviço de Auditoria do município de Cassilândia verificar a produção mensal apresentada conforme a documentação para revisão dos serviços executados no Ambulatório Médico de Especialidade, como parte integrante do Controle e Avaliação. E na competência fevereiro-março/2021, foi apresentada a este serviço, por meio das listas de agendamentos do sistema SISREG, bem como as solicitações médicas, prontuários, laudos de exames e os lançamentos no programa GSEA. Onde foram observadas as seguintes situações nos:

PROCEDIMENTOS CONSULTA NEUROLOGIA

Vigência fevereiro/2021 foram agendados 46 pacientes, 45 pacientes compareceram ao atendimento e houveram 3 (três) encaixes. Registramos as seguintes inconsistências:

- Descrição médica sem data – 2 (dois) prontuários;
- Descrição médica sem assinatura – 1 (um) prontuário.
- atendimentos que não foram faturados no GSEA – 5 (cinco) pacientes, sendo 1 (um) deles por encaixe.

Vigência março/2021 foram agendados 41 pacientes, 33 pacientes compareceram ao atendimento e houveram 15 (quinze) encaixes. Registramos as seguintes inconsistências:

- Descrição médica sem data – 2 (dois) prontuários;
- atendimentos que não foram faturados no GSEA – 13 (treze) pacientes, sendo 7 (sete) deles por encaixe.
- atendimentos faturados no GSEA sem devida comprovação – 2 (dois) pacientes.

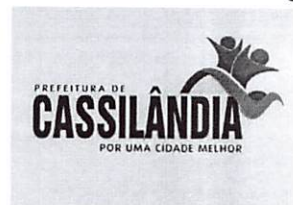
PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA

Vigência fevereiro/2021 foram agendados 242 (duzentos e quarenta e dois) pacientes, 206 (duzentos e seis) pacientes compareceram ao atendimento e houveram 4 (quatro) encaixes. Registramos as seguintes inconsistências:

- Solicitação Médica sem data - foram apresentados 34 (trinca e quatro) solicitações médicas sem data sendo: 24 (vinte e quatro) solicitadas pelo Dr. José aparecido Parreira; 6 (seis) Dr. Norberto Mendonça Garcia; 01 (um) Dr. Lino Paulino de Castro Filho; 01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 16/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

(um) Dr. Thadeu Beraldi Ferreira; 01 (um) Dra. Thais Cristina de Freitas Alves; e 01 (um) sem data e sem carimbo impedindo a identificação do médico solicitante.

- Atendimentos que não foram faturados no GSEA – 06 (seis) pacientes.
- Atendimentos faturados no GSEA sem devida comprovação – 3 (três) pacientes, sendo: 01 (um) US Doppler Colorido de Vasos (02.05.01.004-0); 01 (um) US Abdomen Total (02.05.02.004-6) e 01 (um) US Mamária Bilateral (02.05.02.007-0).

Vigência março/2021 foram agendados 116 (cento e dezesseis) pacientes, 106 (cento e seis) pacientes compareceram ao atendimento e houve 1 (um) encaixe. Registramos as seguintes inconsistências:

- Solicitação Médica sem data - foram apresentados 05 (cinco) solicitações médicas sem data sendo: 03 (três) solicitadas pelo Dr. José aparecido Parreira; 01 (um) Dr. Lino Paulino de Castro Filho; 01 (um) Dr. Thadeu Beraldi Ferreira.
- Não foi localizado um laudo de uma paciente.

ORIENTAMOS

Para o bom fluxo dos serviços de exames por imagem se faz necessário que na rotina do município os exames sejam com solicitação médica, esta, deverá vir preenchida corretamente. Os exames devem ser previamente agendados no SISREG municipal, os laudos elaborados e os procedimentos faturados no GSEA. Os pacientes atendidos por encaixe e/ou antecipados devem ser relacionados e apresentados ao setor de Regulação para controle de vagas e posteriormente para a auditoria.

Ao serviço de auditoria deverá ser enviada a relação nominal dos exames realizados, bem como as comprovações dos exames e o faturamento no sistema próprio do município.

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia na competência fevereiro e março de 2021, sendo monitorados neste primeiro



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 16/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

momento apenas os serviços terceirizados, que resultou em algumas inconsistências que devem ser observadas e corrigidas para um melhor desempenho do serviço prestado.

Procedimento de Consulta em Atenção Especializada – atendimento Neurológico, na vigência fevereiro foram agendados um total de 46 (quarenta e seis) consultas agendadas pelo SISREG-municipal, apresando porcentagem de 97,82% de comparecimento e 02,17% de abstenção. Na vigência de março foram agendados um total de 41 (quarenta e uma) consultas agendadas pelo SISREG-municipal, apresando porcentagem de 73,17% de comparecimento e 26,82% de abstenção.

Procedimento de Ultrassonografia, na vigência de fevereiro foram agendados um total de 242 (duzentas e quarenta e duas) Ultrassonografias agendados pelo SISREG-municipal, apresando porcentagem de 85,12% de comparecimento e 14,87% de abstenção. Na vigência de março foram agendados um total de 116 (cento e dezesseis) Ultrassonografias agendados pelo SISREG-municipal, apresando porcentagem de 91,37% de comparecimento e 8,62% de abstenção.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real.

No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Cassilândia - MS, 05 de março de 2021.

CAROLINE MEIRELES FANFONI
Auditoria em Saúde Pública
SMS-Cassilândia-MS